



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2010 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 137ª reunião de 16-3-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 004/2007 de 27/4/2007.

Art. 2º. APROVAR o Regulamento Específico para Uso dos Computadores do Curso de Ciência da Computação.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 16 de março de 2010

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

